LEI N.: 01554

DENOMINA-SE R.ADOLFO PEDRO DA COSTA A ATUAL R.DOIS DO BAIRRO LEVINDO P. PEREIRA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA R.ADOLFO PEDRO DA COSTA A ATUAL R. DOIS DO BAIRRO LEVINDO P. PEREIRA.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 01 DE ABRIL DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.52 DE 30/04/1980